Edição 296



Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2010

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 4 paginas

FONTE 405 LI RECLIRSO ATENIÇÃO BÁSICA LIEVERCICIO ANTERIOR

DECRETO Nº 17135

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº, 1760/2009 − PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal nº, 1716/2009 − LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04	PROCURADORIA GERAL DOMUNICIPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DOMUNICIPIO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.328.000,00
014	Ação: Func da Procuradoria Geral do Município	1.328.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.328.000,00
07	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	3.354.000,00
001	Ação: Amortização e Encargos contratos PPU II	1.001.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.001.000,00
07	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.756.977,77
030	Ação: Manutenção da Div de Administração Financeira	1.756.977,77
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	285.977,77
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.004	DIV DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	370.500,00
006	Ação: Construção de Galerias de Pluviais	370.500,00
	Recurso: Ordinário Livre	3.404.500,00
12	SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde Para todos	15.390.769,17
001	Ação: Manut das Atividades de Atenção Básica	6.125.534,63
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	6.125.534,63
12	SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.001	FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE	
1001	Programa: Saúde Para todos	15.390.769,17
017	Ação: Construção e/ou Am pliação do Canil Municipal	90.000,00
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	90.000,00
12	SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde Para todos	15.390.769,17
014	Ação: Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	343.035,79
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	343.035,79
12	SECRET ARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	
12.001	FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE	
1001	Programa: Saúde Para todos	15.390.769,17
016	Ação: Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	145.000,00
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	145.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde Para todos	15.390.769,17
015	Ação: Manutenção dos serv de vigilância Epidemiológica	241.264,84
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	241.264,84
	recuiso. Tileulado - Oduas Tilleulações	271.204,0

Art. 2.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 498.146,45 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRE) - EXERCICIO ANTERIOR				
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
04.00	PRO CURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.001	PRO CURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0401.2024	FUNC PRO CURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1060 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	5.000,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
28.843.0000.0039	AMORT E ENCARGOS CONTRATOS PPU			
1920 - 3290.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-3-000	200.000,00	
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.004	DIVISÃO DE OBRAS			
17.512.1502.1010	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS			
2330 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	66.000,00	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		271.000,00	

12.00	DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ID/USO/FONTE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2100	MANUTENÇÃO ATIVIDADE UNIDADE CAPS		
5080 - 3190.11.00	VENCIME VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-3-495	59.903,8
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		59.903,8
FONTE 51	0 - RECURSO TAXAS EXERCICIO PODER DE POLIC	ÇIA - EXERC ANT	ERIOR
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	CONST E/O U AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-510	20.000,
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	VIGILANCIA EM SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA		
	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-510	10.000,
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	VIGILANCIA EM SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA		45.000
5980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-510	15.000,0
_	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		45.000,
F	DNTE 497 - RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE - EX DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	WILDE
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ID/USO/FONTE	VALUR
12.00			
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT PROGRAMA HIVIAIDS OUTRAS DST'S		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-497	35.000.0
12.00 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0-3-497	35.000,0
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	VIG EM SAÚDE CONTROLE EPIDEMIOLOGICO		
	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-497	26.264.8
00.00 00.00.00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	0 0 431	61.264,8
FONTE 727 - RE6	CURSO CONV ESPORTE E LAZER - ME/CEF/019584	9-50/2006 - EXER	CORRENT
TORTE IZT - ILE	DESCRIÇÃO	I ID/USO/FONTE	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-727	51.884.8
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0401.2038			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-1-727	1,666,4
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO	3-1-727	1.666,4 53.551,3
1900 - 3390.93.00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO		53,551,3
1900 - 3390.93.00			53.551,3 CORRENTE
1900 - 3390.93.00 FONTE 730 - R	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÉNIO PRODESA 0GU 0239690-92/20 DESCRIÇÃO	07 CEF-EXERC	53.551,3 CORRENTE
1900 - 3390.93.00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÉNIO PRODESA 0GU 0239690-92/20	07 CEF-EXERC	53.551,3 CORRENTE
FONTE 730 - R 07.00 07.002	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÉNIO PRODESA 0GU 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	07 CEF-EXERC	53.551,3 CORRENTE
FONTE 730 - R 07.00 07.00 04.123.0401.2038	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÊNIO PRODESA 0G U 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	07 CEF-EXERC	53.551,3 CORRENTE VALOR
FONTE 730 - R 07.00 07.00 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÉNIO PRODESA 0GU 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	007 CEF - EXERC (ID/USO/FONTE	53.551,3 CORRENTE VALOR
FONTE 730 - R 07.00 07.002 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÉNIO PRODESA 0GU 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	007 CEF - EXERC (ID/USO/FONTE	53.551,3 CORRENTE VALOR
FONTE 730 - R 07.00 07.002 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00 07.00 07.002	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÊNIO PRODESA 0G U 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	007 CEF - EXERC (ID/USO/FONTE	53.551,3 CORRENTE VALOR
FONTE 730 - R 07.00 07.002 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00 07.00 07.002 04.123.0401.2038	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÊNIO PRODESA 0G U 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	007 CEF - EXERC 0 ID/USO/FONTE 3-3-730	53.551.3 CORRENTE VALOR 5.130.3
FONTE 730 - R 07.00 07.002 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00 07.00 07.002 04.123.0401.2038	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÊNIO PRODESA 0G U 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	007 CEF - EXERC (ID/USO/FONTE	53.551.3 CORRENTE VALOR 5.130.3 2.295.6
FONTE 730 - R 07.00 07.002 04.123.0401.2038 1900 - 3390.93.00 07.00 07.002 04.123.0401.2038	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO ECURSO CONVÊNIO PRODESA 0G U 0239690-92/20 DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	007 CEF - EXERC 0 ID/USO/FONTE 3-3-730	53.551,3 CORRENTE

centavos), e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 727 e 730 no valor de R\$ 3.962,14 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 4.9 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2010

Roberto Stock Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MÚNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICÍPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICÍPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICÍPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICÍPAL DE FINANÇÁS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICÍPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

D E C R E T O N.º 1 7 2 2 1 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

I – FERNANDO DOMINGUES TEIXEIRA, matricula 7497, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01/08/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições, em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17224 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MATILDE MARIA BITTENCOURT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, na Divisão de Materiais e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/08/2010, ficando em conseqüência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, na Divisão de Materiais e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração.

II – SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, na Divisão de Materiais e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09/08/2010, ficando afastada do exercício e das funções do cargo do quadro de provimento efetivo denominado CONTABILISTA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 2 5 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIDA ELENA GAVILAN BORGES, matrícula 9477,
do cargo efetivo de Enfermeiro (a), lotada no PSF – Marinha, na Divisão de Programa Saúde
da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2010, conforme
consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201008/18228.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17226

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, REŜOLVE Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora CELI DE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 7875, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Prof® Maria Emilia Steigel, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17133.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2010.

2010

Arnaldo José Romão

Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17227

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora ZENILDA
RIBAS DOS SANTOS, matrícula 7643, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais
- Fem, lotada na Seção de Coordenação Comunitária, na Divisão de Administração e
Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de julho de 2010 a 27 de
outubro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93,
conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17775.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O 1.7 2.2 8 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,

oprieretto monicipal em exercicio de l'elemaco Borba, estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201005/16925 da Carta Convite N.º 048/10 – PMTB, e no parecer jurídico, R E S O L V E Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Carta Convite N.º 048/10 – PMTB, que tem por objeto o Serviço de Reprodução e Impressão de CD. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EMTELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2010.

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 2 9 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas, R É S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora FERNANDA APARECIDA PRATCHUM PIMENTEL, matrícula 8589, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16457. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 3 0 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93.

nº 969/93,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença para desempenho de Mandato Classista, às seguintes servidoras:

I - DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA, matricula 7273, ocupante do cargo efetivo de

Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração

do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/05/2010 à 05/05/2013.

II - SANDRA ANTUNES DE SOUZA, matricula 7357, ocupante do cargo efetivo de Professor

Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino,

da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/05/2010 à 05/05/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto

de 2010.

de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17231 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – RIVALDO REZENDE FIGUEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/08/2010, ficando em conseqüência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETONº 17232

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FON	ITE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCI	CIO CORRENTE	
	DE SCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFITO		
02.008	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.131.0401.2016	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
740 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.000,00
10.00	SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
10.003	DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA		
27.813.2701.2070	MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO		
3900 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	4.100,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2116	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
6170 - 3190.34.00	OUTRAS DESPIDE PESSOAL DECIGONTRITERC	0-1-000	11.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2116	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
6230 - 3390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	1.000,00
*****			1.000,00
	TAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO		46.100,00
TO		os .	
TO	TAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO	os .	
TO	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO	OS CORRENTE	46.100,00
TC	VTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO	OS CORRENTE	46.100,00
11.00 11.004	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OS CORRENTE	46.100,00
11.00 11.004 12.361.1201.2087	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	OS CORRENTE	46.100,00
11.00 11.004 12.361.1201.2087	VTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	CORRENTE ID/USO/FONTE	46.100,00 VALOR
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640 - 3390.30.00	VTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO	CORRENTE ID/USO/FONTE	46.100,00 VALOR
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640 - 3350.30.00 11.00	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CORRENTE ID/USO/FONTE	46.100,00 VALOR
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640-3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CORRENTE ID/USO/FONTE	46.100,00 VALOR
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640-3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	CORRENTE ID/U \$0/FONTE	46.100,00 VALOR 62.000,00
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640-3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087	ITAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	CORRENTE ID/U \$0/FONTE	46.100,00 VALOR 62.000,00
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640 - 3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087 4660 - 3390.39.00	VIAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	CORRENTE ID/U \$0/FONTE	46.100,00 VALOR 62.000,00
11.00 11.004 12.351.1201.2087 4640 - 3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087 4660 - 3390.39.00 11.00 11.00	VIAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CORRENTE ID/U \$0/FONTE	46.100,00 VALOR 62.000,00
11.00 11.004 12.361.1201.2037 4640 - 3350.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087 4660 - 3350.35.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087	TAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	CORRENTE ID/U \$0/FONTE	46.100,00 VALOR 62.000,00
11.00 11.004 12.361.1201.2087 4640 - 3390.30.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087 4660 - 3390.39.00 11.00 11.004 12.361.1201.2087 4670 - 4490.52.00	TAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO DE SCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDA MENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	OS CORRENTE ID/U \$0/FONTE 0-1-102 0-1-102	46.100,00 VALOR 62.000,00 50.000,00

DE SCRIÇÃO ID/USO/FONTE VALOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO 11.002 12.122.1201.2081 MAN DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO O MATERIAL. DE CONSUMO TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO S FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERC CORRENTE DE SCRIÇÃO ID/USO/FONTE 12.00 SVÆCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2103 MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPIVING A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso 000,102, 104 e 303 no valor de 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais), conforme demonstrativo abaixo: FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE DE SCRIÇÃO ID/USO/FONTE VALOR 02.00 GABINETE DO PREFITO 02.008 GABINETE DA SECRETARIA GERAL 04.131.0401.2016 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 720 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02.00 GABINETE DO PREFITO 02.008 GABINETE DA SECRETARIA GERAL 04.131.0401.2016 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL OBRIGAÇÕE S PATRONAIS 14.000,00 730 - 3390.13.00 0-1-000 SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO 10.003 DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA 27.813.2701.2070 MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO 3870 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0-1-000 2.900.00 10.00 SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO 10.003 DIVISÃO DE RECREAÇÃO ORIENTADA 27.813.2701.2070 MANUT DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO 3890 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 0-1-000 1.200.00 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAB DA SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 13.001 08.244.0801.2116 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS 6250 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE 0-1-000 12.000,00 TOTAL DE CANCELAMENTOS FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE DE SCRIÇÃO ID/U \$0/FONTE 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.004 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1201.2087 MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 4650 - 3390.32.00 MATERIAL. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0-1-102 152.000,00 TOTAL DE CANCELAMENTOS FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE ID/USO/FONTE VALOR DESCRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO 12.122.1201.2081 MAN DA DIVISÃO DE ADM DE ENSINO 4370 - 3390.36.00 OUTRO \$ \$ERVIÇO\$ DE TERCEIO \$ - PI 0-1-104 TOTAL DE CANCELAMENTO S FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA \$ (EC 29/00-15%) - EXERC CORRENTE DESCRIÇÃO ID/USO/FONTE VALOR DESCRIÇÃO 12.00 SWECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1001.2103 MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 5350 - 3390.35.00 SERVIÇO S DE CONSULTORIA 0-1-303 10.000.00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARÂUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2010.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

TOTAL DE CANCELAMENTO \$ TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS

D E C R E T O N.º 1 7 2 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor HERMES DARCY DA SILVA, matrícula 21343, do cargo comissionado de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a

partir de 13 de agosto de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O 17247 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201006/17054 do Pregão Presencial N.º 155/

0 – PMTB, e no parecer jurídico, R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 155/10 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Material Esportivo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17 2 3 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 8957, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Planejamento ens. Apert. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201080/18035.
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
Parágrafo Unico - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, coorrerá pelo FUNPREV.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araúio Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 3 5 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas. R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANA LUCIA DE ASSIS, matrícula 8931, ocupante Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANA LUCIA DE ASSIS, matricula 8931, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Clinica da Mulher, Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201007/17849.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

a Divisão de necursos numanos, remeterio copia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 3 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ROZE MARIA VIDAL SOUZA, matrícula 8293, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada no PSF — Jardim Bandeirantes, Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de junho de 2010 a 01 de julho de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201007/17738.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 3 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora HELENA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 8296,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal
Dom Pedro I, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no
período de 08 de julho de 2010 a 22 de julho de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio
Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/
2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201007/17665.
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo
Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente

Previoenciario do Municipio de Telemaco Borba – PUNPREV, devera comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17238

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JACQUELINE DOS SANTOS ROSA, matrícula 9184, ocupante do cargo efetivo de Jardineira, lotada na Seção de Assistência Mecanizada, Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 22 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/ 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201007/17917.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Fros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17239

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ORIZEU DOS SANTOS, matrícula 1981, ocupante do cargo efetivo de Esfolador, lotado na Secão do Matadouro Municipal, Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 08 de julho de 2010 a 22 de julho de 2010, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201007/17737.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O № 1 7 2 4 8 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 286, de 21 de maio de 1956,

R E'S O L V E
Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou
judicial a área de Área 8.3019 hectares, objeto da matrícula 25.892, do Cartório de Registro de
Imóveis desta Comarca, de propriedade do Sr. Alberto Feitosa, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir

Área de 8.3019 hectares

judicial a área de Area B.3019 hectares, objeto da matricula 25.892, do Cartono de Hegistro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Sr. Alberto Feitosa, bem como as benfeitonas que possam sobre ela existir:

Area de 8.3019 hectares
Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - \$AD69, MC-51-W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=533256.811 m e N - 7303815.818 m dividindo-o com o CONSTRUTORA LAWI e HERDEIROS DE MICHAEL MALINOSKI; Dai segue confrontando com CONSTRUTORA LAWI e HERDEIROS DE MICHAEL MALINOSKI; Dai segue confrontando com CONSTRUTORA LAWI e HERDEIROS DE MICHAEL MALINOSKI; Dai segue confrontando com ALBERTO FEITOSA ALVES com o azimute de 253°19'02" e a distância de 30.12 m até o marco '2' (E=533161.383 m e N=7304020.546 m); Dai segue com o azimute de 333°2"440" e a distância de 26.60 m até o marco '3' (E=533151.269 m e N=7304040.753 m); Dai segue com o azimute de 378.91 m até o marco '4' (E=533151.269 m e N=7304040.754 m); Dai segue com o azimute de 342°52'49" e a distância de 34.36 m até o marco '5' (E=533151.3570 m e N=7304186.734 m); Dai segue com o azimute de 342°52'49" e a distância de 34.36 m até o marco '6' (E=5331351.3570 m e N=7304186.734 m); Dai segue com o azimute de 342°52'49" e a distância de 34.36 m até o marco '6' (E=533153.570 m e N=7304186.734 m); Dai segue com o azimute de 343°1703° a distância de 26.37 m até o marco '6' (E=533123.4570 m e N=7304186.734 m); Dai segue com o azimute de 274°23'9" e a distância de 30.73 m até o marco '7' (E=5330418.744 m até o marco '6' (E=533128.456 m e N=7304186.91 m); Dai segue com o azimute de 274°23'9" e a distância de 34.37 m até o marco '10' (E=533042.545 m e N=7304189.776 m); Dai segue com o azimute de 274°23'29" e a distância de 32.97 m até o marco '10' (E=533042.545 m e N=7304189.776 m); Dai segue com o azimute de 274°23'29" e a distância de 38.37 m e N=7304186.91 m); Dai segue com o azimute de 274°23'29" e a distância de 38.94 m e N=7304180.9776 m); Dai segue com o azi

implantação de novas empresas.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas

e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse da aludida área.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de

2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 4 0 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZELIA APARECIDA SILVA BUENO, matrícula
1873, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Saúde
Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de julho de 2010 a 26 de agosto de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capitulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201007/17876.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 4 1 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, a servidora MARLI ALVES DOS SANTOS, matrícula 7467, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de agosto de 2010 a 15 de novembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17368.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010.

Arnaldo José Romão
Eros Danilo Araújo

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 4 2 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER, Licença para desempenho de Mandato Classista, à seguinte servidora:
I – ROSELI APARECIDA CARNEIRO, matricula 7658, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar
de Serviços Gera- Fem, lotada na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração
do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/08/2010 à 05/05/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17243 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO URBANO, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2010, ficando em conseqüência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de agosto de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 2 4 4 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora FRANCINE DE FATIMA MACHADO, matrícula 9541, do cargo efetivo de Cozinheiro (a), lotada na Seção de Serviços de Obras Sociais, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 16 de agosto de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201008/18414. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de agosto de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

DECRETO 17245

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201006/16841 do Pregão Presencial N.º 149/ 10 - PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 149/10 – PMTB, que tem por objeto a Confecção de Blocos de Recado Personalizado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO 17246

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201005/16230 do Pregão Presencial N.º 148/ 10 - PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 148/10 - PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Barco.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2010

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araúio Prefeito Municipal

CONVITE

A Administração Municipal de Talâmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a honre de convidar Vossa Senhoria e distinta familia para participar de IX Audiância Pública de Educação, a realizar-se no próximo dia 02 de setambro (quinte-feira), às 15:00, no Auditório Prof.ª Carmem Iolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telémaco Borba, 24 de agosto de 2010.

cretária Municipal de Educação